

PORTARIA Nº 057/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas inseridas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais** à servidora **Neide Maria de Lima**, inscrita no CPF sob o nº 858.112.974-91, investida no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula funcional nº 393, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 03 de julho de 2023.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:0259932
8411

Assinado de forma digital
por DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2023.08.01
11:44:54 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB